



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0076/GR, de 13 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23229.000781.2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “III Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2015

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/14